

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 001/19

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E
PARCELAMENTO DO SOLO**

Ao Projeto de Lei Complementar nº **026-2018**

Autor: **Sra Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

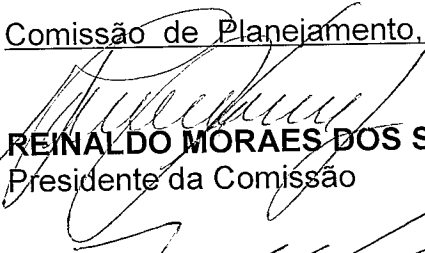
“Amplia o perímetro urbano da Sede do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº 189/2016, e suas alterações.”

A Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei Complementar nº 026-2018**, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de fevereiro de 2019.

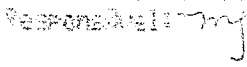
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo:


REINALDO MORAES DOS SANTOS
Presidente da Comissão


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vice-Presidente


MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO
Secretário e Relator

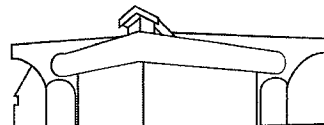
CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
26-683 06/02/2019 10:56:40
Responsável: 

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Ao Projeto de Lei Complementar nº **026-2018**

Autor: **Sra Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

“Amplia o perímetro urbano da Sede do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº 189/2016, e suas alterações.”

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Complementar em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa ampliar o perímetro urbano da Sede do Município com a inclusão de uma área de 3,6737 ha (três hectares sessenta e sete ares e trinta e sete centiares) ou 0,0367 km² (trezentos e sessenta e sete décimos de milésimos de quilômetro quadrado), conforme consta destacada no mapa e memorial descritivo, integrantes do Anexo I desta propositura.

Com a referida inclusão da área, o perímetro urbano da Sede do Município passará a contar com uma área total de 981,6991 ha (novecentos e oitenta e um hectares sessenta e nove ares e noventa e um centiares) ou 9,8169 km² (nove quilômetros quadrados e oito mil, cento e sessenta e nove décimos de milésimos de quilômetro quadrado).

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 026-2018**, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de fevereiro de 2019.

MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO

Relator